

DIÁRIO OFICIAL

Dispõe sobre a Instituição do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Reriutaba pela Lei N° 241/2024 - 14 de Março de 2024

**Scanei o QR CODE
Para Mais Informações**



Prefeitura Municipal de Reriutaba

CONTATOS:

Telefone: (88) 3637-2052

Email: tributos.pmr@hotmail.com

ENDEREÇO:

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - CENTRO - CEP: 62260-000

Responsável pela Informação

Maria Raiane Furtado Sousa - CPF: 070.54****2



ANO: 2025

RERIUTABA, 16/01/2025

Nº 0035

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Administrativos

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, Título: ATOS ADMINISTRATIVOS
Termo Original:PORTARIA Nº 160125.01, DE 16 DE JANEIRO DE 2025. CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, E Dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CONSIDERANDO O REQUERIMENTO FORMULADO PELO SERVIDOR JOÃO VAGNER ARAÚJO, ONDE REQUEREU RETORNO DE LICENÇA NÃO REMUNERADO EM VIRTUDE DE INTERESSES PARTICULARES; RESOLVE: ART. 1º. CONCEDER RETORNO DE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO, AO SERVIDOR JOÃO VAGNER ARAÚJO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO Mês DE JANEIRO DE 2025.\R\N\R\N\R\NPORTARIA Nº 160125.02, DE 16 DE JANEIRO DE 2025. CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, E Dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CONSIDERANDO O REQUERIMENTO FORMULADO PELA SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO JERONIMO FERREIRA, ONDE REQUEREU RETORNO DE LICENÇA NÃO REMUNERADO EM VIRTUDE DE INTERESSES PARTICULARES; RESOLVE: ART. 1º. CONCEDER RETORNO DE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO, A SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO JERONIMO FERREIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO Mês DE JANEIRO DE 2025.\R\NPORTARIA Nº 160125.03, DE 16 DE JANEIRO DE 2025. CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, E Dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CONSIDERANDO O REQUERIMENTO FORMULADO PELA SERVIDORA FRANCISCA GRACIETE LIRA LOPES, ONDE REQUEREU RETORNO DE LICENÇA NÃO REMUNERADO EM VIRTUDE DE INTERESSES PARTICULARES; RESOLVE: ART. 1º. CONCEDER RETORNO DE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO, A SERVIDORA FRANCISCA GRACIETE LIRA LOPES, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO Mês DE JANEIRO DE 2025.\R\N